

PORTARIA Nº 619/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de servidor para, juntamente com a CDCE, representar a Escola Estadual Mario Duílio Evaristo Henry

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o processo de extinção da Escola Estadual Mario Duílio Evaristo Henry localizada no Município de Cáceres/MT, a necessidade de encerrar as contas bancárias em nome do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE e dar baixa do CNPJ deste na Receita Federal,

Considerando o Processo nº 396342/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designar o servidor CARMELITO ALCUNHA, titular do CPF sob o nº 356.935.761-91, com poderes específicos, pelo período de 01/09/2021 até 30/11/2021, para juntamente com os representantes do CDCE da Escola Estadual Mario Duílio Evaristo Henry, realizar a devolução ao tesouro estadual ou federal, de dinheiro existente em conta, o fechamento de conta bancária em nome do CDCE, bem como dar baixa do CNPJ do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE da Escola Estadual Mario Duílio Evaristo Henry, junto à Receita Federal, e demais atos complementares específicos para a finalidade de encerramento das atividades do Conselho Deliberativo e da unidade escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40d26f53

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar